DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1443 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, objetivando a Contratação de empresa para realização de reforço estrutural em laje, realização do telhamento e substituição de piso cerâmico na Escola Padre Geraldo Trossel. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de fevereiro de 2024 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 24 de janeiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor GEOVANA BARBOSA 34944490828, referente a itens de "Coffee break para servir na colação de grau do curso técnico agentes comunitário da saúde e agente de combate a endemias", nota fiscal nº 7, com emissão em 22/11/2023 no valor de R$ 1.500,00.

GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE
Secretária da Saúde

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor FIORILLI SOFTWARE LTDA, referente a sistema de software de administração pública, notas fiscais, nº 129311, 129312, 129313, no valor total de R$ 29.732,86 (vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

CARLOS EDUARDO S. L. POIARES
Secretário de Administração de Finanças

.....